



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0022 - 5 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 052/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 967/2013 de 25/03/2012**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 1.444.927,14 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0009.1.037.	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
475 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	465.560,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0018.1.059.	AMP., REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAUDE	
478 - 4.4.90.51.00.00	31340 OBRAS E INSTALAÇÕES	102.000,00
477 - 4.4.90.51.00.00	31342 OBRAS E INSTALAÇÕES	94.500,00
09.001.10.302.0018.1.061.	REEQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	
480 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.220,00
481 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.715,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.1.182.	PROG. INCENTIVO À POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREV DOENÇAS E AGRAVOS - ACADEMIA	
479 - 4.4.90.51.00.00	31337 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.451.0025.1.094.	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COM MEIO FIO E GALERIAS	
485 - 4.4.90.51.00.00	31775 OBRAS E INSTALAÇÕES	196.400,00
482 - 4.4.90.51.00.00	31776 OBRAS E INSTALAÇÕES	98.200,00
486 - 4.4.90.51.00.00	31777 OBRAS E INSTALAÇÕES	56.962,14
484 - 4.4.90.51.00.00	31787 OBRAS E INSTALAÇÕES	98.200,00
11.001.15.451.0025.1.184.	CONVÊNIO MINISTÉRIOS DAS CIDADES, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	
387 - 4.4.90.51.00.00	31763 OBRAS E INSTALAÇÕES	89.170,00
Total Suplementação:		1.444.927,14

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação das dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita:	2.4.7.1.01.99.05.00	Fonte:	31340	102.000,00
Receita:	2.4.7.1.01.99.04.00	Fonte:	31342	94.500,00
Receita:	2.4.7.2.02.01.00.00	Fonte:	31135	465.560,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0022 - 5 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Receita:	2.4.7.1.01.99.07.00	Fonte: 31343	86.220,00
Receita:	2.4.7.1.01.99.08.00	Fonte: 31344	77.715,00
Receita:	2.4.7.1.01.99.02.00	Fonte: 31337	80.000,00
Receita:	2.4.7.1.99.99.20.00	Fonte: 31787	98.200,00
Receita:	2.4.7.1.99.99.13.00	Fonte: 31775	196.400,00
Receita:	2.4.7.1.99.99.15.00	Fonte: 31777	56.962,14
Receita:	2.4.7.1.99.99.14.00	Fonte: 31776	98.200,00
Receita:	2.4.7.1.99.99.09.00	Fonte: 31763	89.170,00
Total da Receita:			1.444.927,14

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 25 de março de 2013.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0022 - 5 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 967/2013

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional suplementar no valor de **R\$ 1.444.927,14 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos)** no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 1.444.927,14 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0009.1.037.	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
475 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	465.560,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM SAUDE - APLIC. - E.C.029/2000	
09.001.10.302.0018.1.059.	AMP., REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAUDE	
478 - 4.4.90.51.00.00	31340 OBRAS E INSTALAÇÕES	102.000,00
477 - 4.4.90.51.00.00	31342 OBRAS E INSTALAÇÕES	94.500,00
09.001.10.302.0018.1.061.	REEQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	
480 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.220,00
481 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.715,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.1.182.	PROG. INCENTIVO À POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREV DOENÇAS E AGRAVOS - ACADEMIA	
479 - 4.4.90.51.00.00	31337 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.451.0025.1.094.	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COM MEIO FIO E GALERIAS	
485 - 4.4.90.51.00.00	31775 OBRAS E INSTALAÇÕES	196.400,00
482 - 4.4.90.51.00.00	31776 OBRAS E INSTALAÇÕES	98.200,00
486 - 4.4.90.51.00.00	31777 OBRAS E INSTALAÇÕES	56.962,14
484 - 4.4.90.51.00.00	31787 OBRAS E INSTALAÇÕES	98.200,00
11.001.15.451.0025.1.184.	CONVÊNIO MINISTÉRIOS DAS CIDADES, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	
387 - 4.4.90.51.00.00	31763 OBRAS E INSTALAÇÕES	89.170,00

Total Suplementação: 1.444.927,14

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação das dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 2.4.7.1.01.99.05.00

Fonte: 31340

102.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0022 - 5 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Receita: 2.4.7.1.01.99.04.00	Fonte: 31342	94.500,00
Receita: 2.4.7.2.02.01.00.00	Fonte: 31135	465.560,00
Receita: 2.4.7.1.01.99.07.00	Fonte: 31343	86.220,00
Receita: 2.4.7.1.01.99.08.00	Fonte: 31344	77.715,00
Receita: 2.4.7.1.01.99.02.00	Fonte: 31337	80.000,00
Receita: 2.4.7.1.99.99.20.00	Fonte: 31787	98.200,00
Receita: 2.4.7.1.99.99.13.00	Fonte: 31775	196.400,00
Receita: 2.4.7.1.99.99.15.00	Fonte: 31777	56.962,14
Receita: 2.4.7.1.99.99.14.00	Fonte: 31776	98.200,00
Receita: 2.4.7.1.99.99.09.00	Fonte: 31763	89.170,00
		Total da Receita: 1.444.927,14

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Santa Tereza do oeste 25 de Março de 2013



AMARILDO RIGOLIN
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0022 - 5 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 056/2013

Nomeia Servidor em Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011, alterada pela Lei 890/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeado, o servidor abaixo relacionado, para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
José Carlos Pereira	660.070.389-04 4.597.441-3 SSP/PR	Diretor do Departamento Municipal de Educação	CC04

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em 01 de abril de 2013.

Amarildo Rigotti
Prefeito Municipal